



PROT. CEM. Nº 1184/98
P.º 07

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 221/98

ENCAMINHAMENTO : à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações sobre a suspensão de cobrança de taxas de funcionamento e localização dos estabelecimentos comerciais, neste município.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões,/17/1998

.....
Presidente da Câmara Municipal

TENDO EM VISTA que a Promotoria de Justiça, através do promotor Ludgero Francisco Sabella, considerando ilegais e inconstitucionais as taxas de funcionamento e localização dos estabelecimentos comerciais, cobradas pela Prefeitura Municipal, ingressou com ação civil pública em defesa dos interesses difusos e da ordem jurídica contra a Prefeitura, para desobrigar os contribuintes de pagá-las. O juiz da 3ª Vara, Dr. Nagashi Furukawa, concedeu liminar na ação da Promotoria", conforme notícia veiculada pelo Bragança-Jornal Diário do dia 25 último;

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

- 1- Qual será o procedimento da Prefeitura Municipal com relação à cobrança de taxas de funcionamento e de localização?
- 2- Como serão as execuções provenientes dessa mesma cobrança?

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 1998.

.....
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

221-4

Bragança Paulista, 15 de dezembro de 1998

De Secretaria Municipal de Finanças
Divisão da Receita

Para Gabinete do Senhor Prefeito

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1184/98
Folha	09
de	100

Senhor Prefeito:-

Assunto:- Pedido de Informações nº 221/98

A respeito do Pedido de Informações supra do Nobre Vereador Luiz Gonzaga Pires Mathias, da Egrégia Câmara Municipal, temos a informar a Vossa Excelência o seguinte:

01.) A taxa de funcionamento e ou localização ficarão suspensas até decisão judicial definitiva, bem como as execuções desses mesmos créditos tributários.

Era o que tínhamos a informar.

cordialmente .

RAUL SILVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA


Sílvio de Carvalho Pinto Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS

BRAGANÇA
2000
VOCE É A PRIORIDADE